



**CORREGEDORIA NACIONAL**

**TERMO DE CORREIÇÃO**  
**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA - CÍVEL E CRIMINAL**

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

___ PROMOTORIA DE JUSTIÇA	
<b>ATRIBUIÇÕES</b> (Ato normativo)	
Atribuições extrajudiciais?	
Atribuição na área da improbidade administrativa?	
Atribuição criminal nos feitos correlatos?	
Atribuições de controle externo da atividade policial?	
Atribuições para investigação criminal pelo MP?	
Municípios que compõem a área de atuação:	
<b>TITULAR</b>	
<b>SUBSTITUTO</b>	
DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Atendimento ao público	
Estrutura de Pessoal	
Estrutura física	
Sistema de Arquivo	
Sistema de Registro	
De que modo são geridos eventuais recursos decorrentes de termos de ajustamento de conduta, transações penais e	



**CORREGEDORIA NACIONAL**

outros acordos?												
<b>EM RELAÇÃO À UNIDADE JUDICIÁRIA</b>												
Quantidade de processos que tramitam na(s) unidade(s) judiciária(s):												
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público:												
Observações:												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO - CÍVEL</b>												
<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>												
PERÍODO	Jun (2015 )	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai (2016)
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês atual												
Audiências realizadas												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
PERÍODO	Jun (2016)	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai (2017)
Saldo do mês anterior												
Distribuídos no mês												
Impulsionados no mês												
Saldo do mês atual												
Audiências realizadas												
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores												
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça												
Observações:												



**CORREGEDORIA NACIONAL**

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS												
PERÍODO	Jun (2015)	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai (2016)
Notícias de fato distribuídas												
Inquéritos Civis Públicos												
Procedimentos Preparatórios												
Procedimentos Administrativos												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Arquivamento resolutivo com remessa												
Audiências Extrajudiciais instrutórias(exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Audiências extrajudiciais autocompositivas												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												



**CORREGEDORIA NACIONAL**

	Jun (2016)	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai (2017)
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional)												
<b>PERÍODO</b>												
Notícias de fato distribuídas												
Inquéritos Cíveis Públicos												
Procedimentos Preparatórios												
Procedimentos Administrativos												
TAC firmado												
Execução de TAC proposta												
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta												
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa)												
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível												
Arquivamento sem Remessa												
Arquivamento com Remessa												
Audiências Extrajudiciais (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes)												
Oitivas informais (ato infracional)												
Reuniões (com ata)												
Atendimento ao público												



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Observações:		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	Improbidade administrativa	
	ACP/ações coletivas (exceto improbidade)	
	Ações para a defesa de direito individual indisponível	
<b>Processos cíveis – custos legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Processos cíveis ajuizados pelo MP</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Processos eleitorais</b>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:	
	Em tramitação há mais de 30 + 60 dias (observar a prorrogação):	
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):	
	Em tramitação há mais de 180 dias:	
<b>Inquéritos Cíveis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:	
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):	
<b>Procedimentos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias;	
	Em tramitação há mais de 90 dias;	
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Reuniões em Conselhos de Controle Social (comparecimentos):													
<b>Visitas Realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Unidades de Acolhimento												
	Centros de internamentos provisórios:												
	Fundações:												
	Estabelecimentos de idosos:												
	Estabelecimentos de deficientes:												
	Estabelecimentos de Saúde:												
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas:												
	Outras unidades de atendimento												
Qual o critério de recebimento de feitos:													
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)</b>													
<b>PERÍODO</b>	Jun (2015 )	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai (2016)	
Saldo do mês anterior - Ações Penais													
Distribuídos no mês - Ações Penais													
Impulsionados no mês - Ações Penais													
Saldo do mês atual - Ações Penais													
Saldo do mês anterior - IP's													
Distribuídos no mês - IP's													
Impulsionados no mês - IP's													
Saldo do mês atual - IP's													
Denúncias Oferecidas													
Arquivamentos de IP's													
Saldo do mês anterior – NF's													



**CORREGEDORIA NACIONAL**

Distribuídos no mês – NF's												
Impulsionados no mês – NF's												
Saldo do mês atual – NF's												
Aquivamento NF's												
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos												
Termos Circunstanciados Distribuídos												
Atendimento ao Público												
Audiências realizadas (judiciais)												
Audiências realizadas (extrajudiciais)												
Recursos Interpostos												
Sessões do Tribunal do Júri												
Arquivamentos de IP												
Instauração de PIC												
Arquivamentos de PIC												
Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas												
<b>ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO – CRIMINAL (Judicial e extrajudicial)</b>												
<b>PERÍODO</b>	<b>Jun (2016 )</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai (2017)</b>
Saldo do mês anterior - Ações Penais												
Distribuídos no mês - Ações Penais												
Impulsionados no mês - Ações Penais												







**CORREGEDORIA NACIONAL**

Número de Interceptações Telefônicas Iniciadas																				
<b>EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>																				
<b>Inquéritos policiais</b>	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
<b>Processos criminais</b>	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
<b>Processos de Execução Penal</b>	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
<b>Termos Circunstanciados</b>	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
<b>Autos de Prisão em Flagrante</b>	Com vista há mais de 30 dias:																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
<b>Procedimentos Criminais - PIC's</b>	<b>Investigatórios</b>	Instaurados há menos de 90 dias:																		
		Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação):																		
		Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação):																		
<b>Notícias de Fato</b>	Instaurados há menos de 30 dias																			
	Instaurados há mais de 90 dias																			
	Com vista há mais de 6 meses:																			
	Com vista há mais de 12 meses:																			
<b>Recomendações feitas nos últimos 12 meses:</b>																				
Delegacias de polícia:																				



**CORREGEDORIA NACIONAL**

<b>Visitas realizadas nos últimos 12 meses</b>	Estabelecimentos prisionais:	
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>		
Observações:		
Informar quais são os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses		
Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação		
Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses.		
Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses		
Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma exerce esse acompanhamento.		
Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses		
Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social * nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s)		
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração		
<b>SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO</b>		



**CORREGEDORIA NACIONAL**

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS (CÍVEIS E CRIMINAIS)			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
OBSERVAÇÕES			

- Para efeito desse termo consideram-se casos de alta complexidade aqueles que, em razão de seus múltiplos e interdependentes aspectos, afetem ou possam afetar gravemente direitos fundamentais e exijam, para sua solução, a atuação integrada de mais de um órgão de execução e/ou diferentes ramos do Ministério Público brasileiro.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura Nome	Assinatura Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público



## CORREGEDORIA NACIONAL

### Instruções para preenchimento do termo de correição:

- 1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.
- 2- Na tabela referente a “**Relação aos Feitos no Órgão do Ministério Público**” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.
- 3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.
- 4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.

### Instruções para a equipe de correição (Carta de Brasília, Item 2, Letras k, l, m, p e q):

- 1- Análise consistente das notícias de fato, de modo a ser evitada a instauração de procedimentos ineficientes, inúteis ou a instauração em situações nas quais é visível a inviabilidade da investigação;
- 2- Delimitação do objeto da investigação, com a individualização dos fatos investigados e das demais circunstâncias relevantes, garantindo, assim, a duração razoável da investigação;
- 3- Avaliação contínua da real necessidade de novas diligências e medidas nos procedimentos extrajurisdicionais, justificando, inclusive, a necessidade das novas prorrogações, em especial por ocasião da renovação dos prazos;
- 4- Priorizar a atuação em tutela coletiva, propondo ações individuais em situações absolutamente necessárias, sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários;
- 5- Avaliar se a atuação individual não desestabilizará as políticas públicas sobre a matéria.
- 6- Avaliar a duração razoável do tempo de processos e procedimentos extrajudiciais (Inquéritos civis, inquéritos policiais, procedimentos investigatórios criminais) bem como observância da correta taxonomia e prazo dos processos e procedimentos